



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 62/2022

OFÍCIO Nº. 0907/2022-GAP

Protocolo 35417 Envio em 28/11/2022 10:52:23

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica..”

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas das áreas de administração e finanças, de educação, de turismo, de esporte e lazer, de saúde, de assistência social, de segurança, trânsito e transporte, e de meio ambiente e projetos especiais, vitais e essenciais ao atendimento da população.

A urgência decorre da proximidade do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa extraordinária. Por conta dos procedimentos licitatórios necessários às aquisições e contratações, que a Administração pretende iniciar ainda na semana do dia 30 de novembro de 2022, bem como ao processamento das folhas de pagamento e do cartão PAS das competências novembro e dezembro 2022, resta evidente o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

ATS/TSC/ammm
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ___, de 25 de novembro de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R\$ 3.389.762,00 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos – R\$ 251.980,00;

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 279.000,00;

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento – R\$ 79.000,00;

IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 110.000,00;

V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 645.200,00;

VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;

VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 480.000,00

VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano – R\$ 160.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal – R\$ 27.492,00;

X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 25.000,00;

XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 764.000,00;

XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 249.103,00;

XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 10.500,00;

XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 28.200,00;

XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 17.500,00;

XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento – R\$ 9.300,00;

XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 13.800,00;

XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 1.600,00;

XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 15.000,00;

XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;

XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;

XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;

XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 54.280,00;

XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 5.720,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;

II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

O crédito ao Departamento de Administração e Finanças será aplicado na aquisição de veículos necessários à manutenção de seu funcionamento e atividades.

O crédito aos Departamentos de Educação, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais visam adequações orçamentárias nas dotações para pagamento de despesas com a folha de pagamento e obrigações patronais nas competências novembro e dezembro 2022.

A suplementação do crédito destinado ao Departamento de Turismo será aplicado na contratação de serviços relacionados aos eventos de final do ano. O crédito ao Departamento de Esporte e Lazer, conforme autorização de readequação de objeto de emenda parlamentar impositiva municipal, aprovada por esse Legislativo, será utilizado na Instalação de Poço Artesiano na Piscina Municipal.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas das áreas de administração e finanças, de educação, de turismo, de esporte e lazer, de saúde, de assistência social, de segurança, trânsito e transporte, e de meio ambiente e projetos especiais, vitais e essenciais ao atendimento da população.

A urgência decorre da proximidade do final do ano e, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa de Leis, a partir de 14 de dezembro inicia-se o recesso de final de ano da Câmara Municipal e o período correspondente a sessão legislativa



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

extraordinária. Por conta dos procedimentos licitatórios necessários às aquisições e contratações, que a Administração pretende iniciar ainda na semana do dia 30 de novembro de 2022, bem como ao processamento das folhas de pagamento e do cartão PAS das competências novembro e dezembro 2022, resta evidente o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. ___, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.389.762,00, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 3.389.762,00 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo, de Esporte e Lazer, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transporte e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Veículos – R\$ 251.980,00;

II - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 279.000,00;

III - Atividade 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Adequações Folha de Pagamento – R\$ 79.000,00;

IV - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 110.000,00;

V - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 645.200,00;

VI - Atividade 2082 - Manutenção Salario Educação QSE - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de serviços - R\$ 65.000,00;

VII - Atividade 2082 - Manutenção Salário Educação QSE - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Material Didático – R\$ 480.000,00

VIII - Atividade 2058 - Manutenção de Eventos e Festas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Suplementação visando a realização de eventos do final de ano – R\$ 160.000,00;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 2 de 8

IX - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Adequação orçamentária de emendas impositivas municipais - Instalação de Poço Artesiano na Piscina Pública Municipal – R\$ 27.492,00;

X - Atividade 2035 - Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 25.000,00;

XI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 764.000,00;

XII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 249.103,00;

XIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 10.500,00;

XIV - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde ESF - Obrigações Patronais - Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 28.200,00;

XV - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 17.500,00;

XVI - Atividade 2066 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Obrigações Patronais - Adequações folha de pagamento – R\$ 9.300,00;

XVII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 13.800,00;

XVIII - Atividade 2110 - Programa 1ª Infância no SUAS – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 1.600,00;

XIX - Atividade 2036 - Manutenção Programa de Alimentação do Servidor - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Adequação Cartão PAS – R\$ 15.000,00;

XX - Atividade 2052 - Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de Pagamento – R\$ 6.100,00;

XXI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito -Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 75.290,00;

XXII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Obrigações Patronais Intra OFSS - Adequações folha de pagamento – R\$ 2.190,00;

XXIII - Atividade 2053 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 14.507,00;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 3 de 8

XXIV - Atividade 2050 - Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de Pagamento – R\$ 54.280,00;

XXV - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - Adequações folha de pagamento – R\$ 5.720,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 510.067,00: Fonte de Recurso 01 – Tesouro;

II - superavit financeiro - R\$ 655.000,00: Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores;

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 2.224.695,00: Fontes de Recurso 01 – Tesouro, 08 - Emendas Parlamentares Individuais, 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 4 de 8

ANEXO I

02 03 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF

920 04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
251.980,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 TESOURO		
110 000 GERAL		

02 06 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

199 12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	279.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

201 12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	79.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

919 12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	110.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		

175 12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	645.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

913 12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		

918 12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	480.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		

02 08 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR

246 23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000 GERAL		

02 09 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

255 27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27.492,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
110 000 GERAL		

02 10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 5 de 8

289	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
306	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	764.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
310	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	249.103,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
330	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	10.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
331	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	28.200,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	003 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
02	11	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
447	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
449	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
515	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	13.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
517	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	1.600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
537	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01 DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
571	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
	6.100,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 6 de 8

579	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	75.290,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
581	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	2.190,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
597	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14.507,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	15 01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
629	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	54.280,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
645	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
5.720,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$		3.389.762,00
	ANEXO II		
	Fontes de Recurso		
	01 00		510.067,00
	Subtotal Excesso R\$		510.067,00
	Fontes de Recurso		
	95 13		655.000,00
	Subtotal Superavit R\$		655.000,00
02	06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
160	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-645.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
208	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% -358.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 7 de 8

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
326	10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-284.603,00		
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01			01 TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL			
327	10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-28.200,00		
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
05			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
301	003		SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL			
368	10.302.0029.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-764.000,00		
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01			01 TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL			
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
451	08.243.0031.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-26.800,00		
3.1.91.13.00			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
01			01 TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
516	08.243.0034.2110.0000		PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	-1.600,00		
3.1.90.13.00			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
05			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	190		500 190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
521	08.243.0034.2110.0000		PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	-13.800,00		
3.3.90.39.00			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
05			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	190		500 190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
620	04.122.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-15.000,00		
3.3.90.39.00			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01			01 TESOURO			
110	000		110 000 GERAL			
630	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-9.000,00		
3.1.90.13.00			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01			01 TESOURO			
110	000		110 000 GERAL			
654	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-43.000,00		
3.1.90.11.00			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01			01 TESOURO			
110	000		110 000 GERAL			
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
655	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-1.000,00		
3.1.90.13.00			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01			01 TESOURO			
110	000		110 000 GERAL			
656	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-7.000,00		
3.1.91.13.00			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
01			01 TESOURO			
110	000		110 000 GERAL			
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 25 de novembro de 2022 Fls. 8 de 8

703 15.451.0005.1011.0000 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS -2.928,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

110 000 GERAL

704 15.451.0005.1011.0000 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS -24.564,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

110 000 GERAL

Subtotal Anulação R\$ -2.224.695,00

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ 3.389.762,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício N° 0266-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº. 757/2022-GAP, que sugeriu a adequação de objeto de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal 2022 destinada ao Departamento de Esportes, informamos que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, foi formulado pelo Vereador Ricardo Rio o Requerimento nº. 316/2022 solicitando tal alteração.

Já Com relação ao Ofício nº. 758/2022-GAP, que sugeriu a adequação de objeto de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal 2022 destinadas também ao Departamento de Esportes, só que para finalidades diversas, informamos que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, foram formulados pelos Vereadores Fábio Santos, Professor Derly, Marcelo Gregório, Vanes Generoso, Professora Delmira, Paulo Japonês e Graciane de Madureira, os Requerimentos nºs. 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 317/2022 solicitando tais alterações.

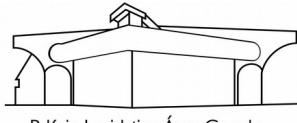
Informamos que os requerimentos foram devidamente analisados pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que manifestou-se favoravelmente aos pedidos, conforme Pareceres anexos, podendo esse Executivo dar andamento às medidas necessárias a fim de levar a efeito as adequações em questão.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 2698
Data: 19 / 10 / 22
Sou vidente



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 317/2022

Protocolo 35120 Envio em 11/10/2022 10:03:51

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 021/2021 ao Orçamento Municipal de 2022, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Esportes.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que a este subscreve, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2022 (Lei Municipal nº 3.422/2021), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 758/2022-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Departamento Municipal de Esportes

- **Emenda Impositiva nº 021/2021**, autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
2.673,00	Aquisição de Equipamentos Academia ao Ar Livre para Praça do Jardim Murilo Macedo	Instalação de poço artesiano na Piscina Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que o Departamento de Esportes solicitou tal alteração em razão da sobra de recursos que haverá após cumprimento do objeto inicial dessa Emenda, podendo a diferença ser remanejada para suprir a instalação de poço artesiano na Piscina Municipal.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de outubro de 2022.

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Vereadora



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 0758/2022-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a readequação de objeto de emendas impositivas destinadas ao Departamento de Esportes e Lazer.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a readequação de objeto com utilização de saldo de emendas impositivas destinadas ao Departamento de Esportes e Lazer, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JCA/TSC/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

Readequação do Objeto com utilização de saldo de Emendas Impositivas

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 09 - Departamento de Esportes

Emenda Impositiva nº 011/2021, Autor: Fábio Santos;

Emenda Impositiva nº 012/2021, Autor: Derly Antonio da Silva;

Emenda Impositiva nº 014/2021, Autor: Marcelo Gregorio;

Emenda Impositiva nº 015/2021, Autor: Delmira de Moraes Jerônimo;

Emenda Impositiva nº 019/2021, Autor: Vanes Generoso;

Emenda Impositiva nº 021/2021, Autor: Graciane de Madureira;

Emenda Impositiva nº 022/2021, Autor: Paulo Roberto Pereira.

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Empenhado (utilizado) R\$	Saldo (a utilizar) R\$
11/2021	34.404,00	Aquisição de Aparelhos de Academia ao Ar Livre na Praça da Vila Marin	23.250,00	11.154,00
12/2021	7.791,00	Implantação Playground Vila Prianti (Localizado na Av.Campo Grande e João Pessoa)	6.143,00	1.648,00
14/2021	18.625,00	Instalação de Academia ao Ar Livre no Residencial Parque das Nações	15.160,00	3.465,00
15/2021	14.745,00	Aquisição de Academia ao Ar Livre para Praça da COHAB Distrito Roseta	12.600,00	2.145,00
19/2021	23.637,00	Projeto para Instalação Equipamento Academia ao Ar Livre e Brinquedos Playground	19.420,00	4.217,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

		Jardim Bela Vista		
19/2021	23.637,00	Projeto para Instalação Equipamento Academia ao Ar Livre e BrinquedosPlayground Portal Entrada	21.702,00	1.935,00
21/2021	12.983,00	Aquisição de Equipamentos Academia ao Ar Livre para Praça do Jardim Murilo Macedo	10.310,00	2.673,00
22/2021	34.405,00	Instalação Academia ao Ar Livre Pista Cami- nhada direção ao Grande Lago	23.250,00	11.155,00
Total		131.835,00	38.392,00	

Emenda nº	Objeto Readequado	Valor R\$
11/2021	Mão de obra e material para instalação dos equipamentos Playground e academia ao ar livre.	10.900,00
	Subtotal	10.900,00
11/2021		254,00
12/2021		1.648,00
14/2021		3.465,00
15/2021		2.145,00
19/2021		4.217,00
19/2021		1.935,00
21/2021		2.673,00
22/2021		11.155,00
	Subtotal	27.492,00
	Total	38.392,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Justificativa:

Após a execução das emendas acima citadas restou um saldo remanescente de R\$ 38.392,00. Então após análise do departamento verificamos que com a sobra seria possível custear a instalação dos equipamentos adquiridos no valor de R\$ 10.900,00. Ainda assim, temos um montante de R\$ 27.492,00, que será aplicado na instalação de um poço artesiano na Piscina Municipal, considerando o volume de água a ser utilizado na piscina é muito considerável o custo benefício deste investimento será de grande valia para o departamento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER



MEMORANDO INTERNO 168/2022

DE: Departamento Municipal de Esporte e Lazer

PARA: Departamento Municipal de Planejamento

Paraguaçu Paulista, 19 de Setembro de 2022

Assunto: Mudança de Objeto

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, SOLICITAR que a sobra das emendas impositivas dos vereadores 2022 (Brinquedos de Playground e Aparelhos para Academia ao Ar livre), para que fosse utilizado nos objetos abaixo relacionados:

- Mão de obra para Instalação de equipamento.....R\$ 10.900,00
- Instalação de Poço artesiano na Piscina Municipal.....R\$ 27.492,00

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, antecipo meus votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

Atenciosamente.

Júlio César de Almeida

Diretor



Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2022.09.29
10:44:13 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2022.10.11 09:21:27 BRT



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2022

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		PERÍODO	ARRECADADA	SALDO
		INICIAL	ATUAL			
01	TESOURO	107.014.500,00	107.014.500,00	107.380.654,50	107.380.654,50	-366.154,50
TOTAL		107.014.500,00	107.014.500,00	107.380.654,50	107.380.654,50	-366.154,50



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.878, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAENTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Data: 14.01.2022 Edição: 229/2
Visto do servidor responsável:

